

Ao Departamento de Compras
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades
do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e
jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54
da Lei 14.133/2021.

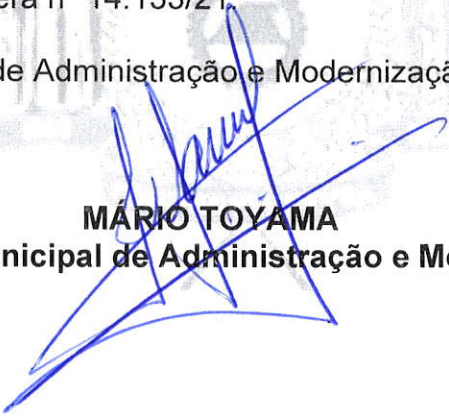
Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV,
artigos 7º e 8º § 5º, do já referido diploma legal, designo a servidora Desiree Nely
Santos para atuar como pregoeira do presente procedimento.

E os servidores Alexsandra de Oliveira Souza Brito, Fabio Minoru Uchimaro e
Francisca Vilamar Rocha de Souza para atuarem como equipe de apoio.

Determino também a juntada das Portarias 142.423/2.024 e
148.175, que designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e Equipe de
Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências
estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 27 de maio de 2.025.


MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização